

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE ÉTICA

FAPEMAT N.º. 003/2025

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE PARA ATUAR NA ESTRUTURAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 306, de 15 de janeiro de 2008 e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar n.º 112, de 1º de julho de 2012 e pelos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 1.955, de 11 de outubro de 2013, e considerando a Lei Estadual n.º 10.691/201, que institui o Programa de Integridade Pública do Estado de Mato Grosso

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Comitê de Integridade para coordenar a estruturação, Execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da FAPEMAT, com a seguinte composição:

Presidente:

- Helora Regina Venturelle Alves da Silva, Matrícula 243920

Membros:

- Anna Paula Martins dos Santos, Matrícula n.º 140385;
- Carolinne Lucy Amarante e Silva , Matrícula n.º125221;
- Gabriel Akio Ando Sato, Matrícula 344819
- Livia Alice de Carvalho Mondim, Matrícula n.º 114809;
- Relbson da Silva, Matrícula n.º 349285.
- Wilsimara Almeida Barreto Camacho, Matrícula n.º131942

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2025.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente